



PORTARIA Nº. 088/2024,

DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria n.º
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 19/09/2024.
Janaina Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado pelo servidor **FRANCISCA PERPÉTUA DE JESUS DA CUNHA**, para tratamento de saúde, juntando relatório médico e demais documentação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença remunerada por motivo de tratamento de saúde a servidora **FRANCISCA PERPÉTUA DE JESUS DA CUNHA**, matrícula n.º. 9905, concursada no cargo de PROFESSOR NÍVEL I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de trinta (30) dias, ou seja, do dia 12/09/2024 à 11/10/2024, de acordo com os ditames do art. 117 e 118 da Lei n.º 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de Setembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos dezenove (19) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal